



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PARECER N° 16/2012
PROJETO DE LEI N° 17/2012
RELATOR: DR GEORGE JULIEN BURLANDY

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Ver. Paulo Pereira Filho que “**Dispõe sobre a denominação a denominação da Rua 17 (dezessete) do loteamento Jd. Green Park Residence, e o Caminho de Servidão (anexo) que se estende até a Rua Damião Antônio da Silva, no Jd. Novo Ângulo, com início na Av. Emancipação, passam a denominar-se RUA JOSÉ PEREIRA DA LIRA,**”, objetivando assim homenagear uma pessoa que sempre teve compromisso com a cidade de Hortolândia.

Referido projeto foi submetido e aprovado na Comissão de Justiça e Redação, conforme Parecer de nº 19/2012.

II – VOTO DO RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de março de 2012.

DR GEORGE JULIEN BURLANDY
RELATOR-VEREADOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Relator- Vereador DR GEORGE JULIEN BURLANDY, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 15 de março de 2012.

JOSE GERALDO DA SILVA
VEREADOR

PAULO PEREIRA FILHO
VEREADOR